

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 28603/2008

Por despacho de 22 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rogelio Ponce De León Romeo, Professor Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 05 a 07 de Novembro de 2008.

29 de Outubro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso n.º 26576/2008

1 — Nos termos do preceituado no artigo 32.º e seguintes até ao artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12, e por despacho de 9 de Setembro do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um (1) lugar de Técnico Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, constante do mapa anexo à Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas e constantes do mapa II, anexo ao Despacho Reitoral n.º 21 969/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 246, de 23 de Outubro, n.º 18 962/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180 de 18 de Setembro e Despacho Reitoral n.º 11563/2008, mapa II publicado *Diário da República* (2.ª série), n.º 79, de 22 de Abril.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006 de 07.12, tendo sido criada, em 9 de Setembro de 2008 a oferta com o código P20085333, à qual não houve candidatos.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O presente concurso obedece ao disposto nos Decretos-Leis n.ºs 381/91, de 9 de Outubro; 320/99, de 11 de Agosto e 564/99, de 21/12.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12, para a categoria indicada, designadamente, experiência laboratorial em técnicas básicas e aplicadas nas áreas de imunologia (humoral e celular) e virologia, em investigação de doenças animais, nomeadamente as relacionadas com peste suína africana. Participação em acções de formação para estudantes universitários.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Medicina Veterinária, sita Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa.

7 — O vencimento é o previsto Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Os definidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 320/99 de 11 de Agosto;

b) Serem funcionários detentores da categoria de Técnico Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, com pelo menos, três anos de “Bom” e efectivo serviço nessa categoria e avaliação desempenho de “Satisfaz” nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação e discussão curricular, cujos factores e respectivos coeficientes são os estabelecidos no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. Em caso de igualdade de classificação, será observado o preceituado no n.º 3 do Artigo. 59.º, do mesmo diploma legal.

Será especialmente relevada a Formação adequada em Experimentação Animal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa e entregues pessoalmente na Divisão Académica e de Recursos Humanos desta Faculdade, sita Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
- f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Nos termos da lei, os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

- a) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo organismo ou serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à Função Pública e tempo de serviço na categoria, carreira e Função Pública;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) 3 exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado e acompanhado dos documentos comprovativos das informações nele prestadas, nomeadamente no que se refere a cursos de formação, seminários, etc.;
- e) Documento comprovativo das avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos, com especificação das pontuações, devidamente autenticadas pelo serviço ou organismo que as emitiu e das avaliações do desempenho já atribuídas, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- f) Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações profissionais apresentadas, sem o que estas não poderão ser consideradas;

11 — Os funcionários pertencentes ao quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, desde que solicitem à Divisão Académica e de Recursos Humanos a sua junção ao processo de candidatura;

12 — O Júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Maria do Amparo de Oliveira Moz Carrapa de Carvalho Barros, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública da carreira de Diagnóstico e Terapêutica, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Hortênsia da Silveira Perpétua de Sequera, Técnica Especialista de 1.ª classe de Análises Clínicas e Saúde Pública da carreira de Diagnóstico e Terapêutica, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; Anabela Paulino Lança, Técnica Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública da Carreira de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária;

Vogais suplentes:

Maria Antonieta dos Anjos Alves, Técnica Especialista de 1.ª classe de Análises Clínicas e Saúde Pública da carreira de Diagnóstico e Terapêutica, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Ana Maria Viegas Nunes Leitão Alegre, Técnica Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública da carreira de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária;

A presidente será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

17 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.